



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Em 18 de agosto de 1.972.

LEI Nº 943, DE 18 DE AGOSTO DE 1.972.

Declara de utilidade pública o
CENTRO CULTURAL RUI BARBOSA LTDA.

DR. NEY CAVALHEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal de
Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 50,
inciso II, da Lei Orgânica do Município que a Câmara Municipal
de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É declarado de utilidade pública o CEN--
TRO CULTURAL RUI BARBOSA LTDA, com sede nesta cidade de Sant'
Ana do Livramento.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 18 de agosto de 1.972.

(As.) Dr. Ney Cavaleheiro Campos

Dr. Ney Cavaleheiro Campos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Cel.RI. Nivelles Vóssio Brígido

Cel.RI. Nivelles Vóssio Brígido
Secretário Mun. de Administração